

#### **ANEXO II**

## PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

# PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

Em cumprimento do n. º6 do art.º 21º da Lei n. º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e, considerando que:

- a) O Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º grau, da Unidade de Administração e Gestão Escolar, definiu os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
- b) As competências técnicas foram avaliadas em sede de "Avaliação Curricular", relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional em áreas técnicas relevantes para o exercício do cargo;
- c) As aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício do cargo, foram aferidas pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção "Entrevista Profissional Pública";
- d) A candidata **Ana Maria Oliveira Moreira Ramos**, possui os requisitos legais exigidos pelo nº 1 do artigo 12.º da Lei n. º49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;
- e) A candidata revelou possuir muito boa capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar; Satisfatório sentido crítico e capacidade de inovação; Muito bom nível de motivação relativamente ao cargo colocado a concurso; Muito boa orientação para resultados; Muito boa capacidade de liderança e gestão das pessoas, bem como, possuir satisfatória capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;
- f) Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final 16,40;
- g) Se prevê, face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, um desempenho de qualidade no exercício das funções inerentes ao cargo;

Propõe-se a designação da candidata Ana Maria Oliveira Moreira Ramos, para Chefe da Unidade de Administração e Gestão Escolar, cuja síntese curricular se apresenta infra.



#### Síntese Curricular

### 1. Nome: Ana Maria Oliveira Moreira Ramos

Data de nascimento: 18 de novembro de 1973

#### 2. Currículo Académico e Profissional:

Licenciatura em Administração Pública e Autárquica – Escola Superior de Gestão de Santarém (2000); Bacharelato em Gestão Autárquica (1998);

Atividade Profissional:

Coordenadora da Unidade de Administração e Gestão Escolar, desde 01 de junho de 2022; Técnica superior na divisão de educação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, desde 2008; responsável pela elaboração de pareceres, projetos e processos no âmbito da administração e gestão escolar; assistente administrativa na divisão de educação de 2003 a 2008; Estágio profissional no Centro de Recursos Educativos Municipal da divisão de educação em 20002, com duração de 9 meses.

Formação Profissional: Gestão de Projetos na Administração Pública, Código do procedimento administrativo; atendimento ao público, resolução de conflitos, entre outras formações e seminários num total de 600 horas de formação.

Santa Maria da Feira, 09 de dezembro de 2022

